

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 18 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alíneas “c” e “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 889/2016, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2016, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Dr. Joaquim Tomaz da Silva, bem como a substituição por cópia autenticada dos documentos que foram anexados ao projeto, para devida instrução, considerando a solicitação de devolução dos mesmos, pelo autor, por intermédio do Ofício n.º 22/Gab/VEA, de 13 de abril de 2016.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA